PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT DO FUNDO DE APOIO

PROPOSTA Nº 02/2018 – CG-FA

O COLEGIADO DE GOVERNANÇA DO FUNDO DE APOIO reunido ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 13 de março de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a dificuldade financeira verificada especialmente nos CAU/UF Básicos e de médio porte, inviabilizando a execução de projetos estratégicos para a valorização da Arquitetura e Urbanismo;

Considerando a disponibilidade de recursos financeiros existentes no Fundo de Apoio até 2017;

PROPÕE:

1 – Solicitar à Presidência do CAU/BR que encaminhe aos CAU/UF, solicitando sua manifestação num prazo de 30 (dias), a seguinte proposta de utilização de até 65% (sessenta e cinco por cento) do valor disponível do Fundo de Apoio referente à 2017, em projetos oriundos dos CAU/UF que atendam as seguintes prioridades estratégicas, na forma dos seguintes objetivos estratégicos:

a) Política de Estado e fomento do acesso da sociedade à Arquitetura;
b) Fiscalização e Atendimento;
c) Ensino e Formação Continuada;

2- Critérios de destinação dos valores para suporte a projetos:

a) CAU/UF com até 1.000 (mil) arquitetos e urbanistas ativos: limite de R$ 10.000,00 (dez mil reais)
b) CAU/UF de 1.001 (mil) a 2.500 (dois mil e quinhentos) arquitetos e uranistas: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
c) CAU/UF de 2.501 (dois mil, quinhentos e um) a 5.000 (cinco mil) arquitetos e urbanistas: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

3 – O Colegiado de Governança do Fundo de Apoio estabelecerá as condições e critérios para apresentação e análise das propostas.

Brasília – DF, 13 de março de 2018.

OSVALDO ABRÃO DE SOUZA
Coordenador

HEITOR ANTONIO MAIA DA S. DORES
Coordenador-adjunto

EDUARDO PASQUINELLI ROCIO
Membro

ANDRE NOR
Membro